



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 262/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 03/03/2022 a 17/03/2022 e 24/04/2022 a 09/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Cuité/PB, em 26 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito